Id:0CC563AEBC57F3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 004/2025-PMDAV
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 004/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 004/2025-PMDAV

CONTRATANTE: O Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001 // **CONTRATADO: FREITAS & OLIVEIRA LTD,** com endereço na Rua Mato Grosso nº 720 – Edifício Torre Empresarial 2 – sala 803 – Bairro Cabral – Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.917.953/0001-81 // **OBJETO:** serviços especializados em fiscalização da execução de obras e projetos de engenharia, acompanhamento da execução de obras e serviços de engenharia por execução direta pela secretaria de obras, elaboração de projetos, elaboração de orçamentos, elaboração de laudos de engenharia, elaboração de pareceres referente a obras e serviços de engenharia // **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente // **VALOR CONTRATADO:** R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) , que será pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), vencendo a primeira no dia 10 de fevereiro de 2025 e as demais nos meses subsequentes a este. // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, C da Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Ivanildo Freitas de Oliveira – CPF CREA RN-1915991234, CPF 715.052.103-72.

Dirceu Arcoverde– PI, 02 de janeiro de 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF3417D4F5ED95

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 – 2020

PORTARIA Nº 18 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança.

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. Nomeia a Sra. **LUCIANA SOUSA SILVA,** portadora do CPF/MF 609.925.053-05, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Regulação, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itainópolis-PI.

Art. 2° Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAI-01.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:12527990327FED94

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 – 2020

PORTARIA Nº 17 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão de Informatica da Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança.

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. Nomeia o Sr. **ERTON OLIVEIRA CAMPOS,** portador do CPF/MF 769.156.463-53, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Informatica, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itainópolis-PI.

Art. 2° Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAI-06.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:089B9345A3B9F55B

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 – 2020

PORTARIA Nº 19 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe do Setor de Cadastro da Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança.

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. Nomeia a Sra. **LEONARDA FEITOSA DA ROCHA,** portador do CPF/MF 011.147.693-39, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Cadastro, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itainópolis-PI.

Art. 2° Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAS - 04.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal